



REDUÇÃO DE JORNADA PARA 30 HORAS SEMANAIS - ASSISTENTES SOCIAIS

As (os) trabalhadoras (es) assistentes sociais de Jacareí, por meio de uma ação judicial (Mandado de Segurança) impetrada pelo STPMJ - Sindicato dos Trabalhadores Público do Município de Jacareí, obtiveram importante vitória no poder judiciário quando no último dia 25 de maio tomaram conhecimento de decisão favorável ao justo pleito de redução de sua jornada de trabalho de 40 para 30 horas semanais em cumprimento de lei federal (12.317/2010).

A decisão do judiciário obriga a Prefeitura de Jacareí, bem como, suas autarquias e fundações (IPMJ, SAAE e Fundações PROLAR e CULTURAL) a reduzirem, de forma imediata, a jornada das assistentes sociais sem redução de salário ou remuneração, assim que o município for notificado da decisão do juiz que reconheceu o DIREITO LIQUIDO E CERTO destas trabalhadoras.

O Poder Judiciário reconheceu o óbvio que só o Poder Executivo Municipal questionava, ou seja, uma lei federal deve ser acatada pelo município, porque Jacareí não é “outro país”, faz parte do Brasil (!).

Mesmo com esta fundamental vitória e passo decisivo para usufruir de um direito legal e constitucional, as profissionais da assistência social seguem em mobilização para evitar que a Prefeitura continue a pagar escritórios caríssimos de advocacia tentando medidas judiciais protelatórias que desrespeitam decisão judicial de primei-

ro grau e o direito líquido e certo.

Veja a sentença proferida pelo Juiz Dr. Aléssio Martins Gonçalves – 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública Central – Fórum Ely Lopes Meirelles:

*“Isto posto e pelo que mais dos autos consta, **CONCEDO A SEGURANÇA** reclamada para o fim de determinar à autoridade impetrada que reduza a jornada de trabalho dos seus servidores, inclusive os das autarquias e fundações municipais, que ocupam o cargo de assistente social para o máximo de 30 horas semanais, sem redução de remuneração ou salários. Oficie-se à autoridade impetrada, com cópia da sentença, para cumprimento.”*

Embora haja decisão amplamente favorável, contamos com o apoio da população, entidades e movimentos sociais e autoridades legais, políticas e administrativas, para que esta conquista - que vai gerar mais qualidade para os serviços municipais e mais emprego - seja implementada de imediato pela administração municipal.

Lembre-se que só a luta muda a vida e direito e justiça se conquista na mobilização e solidariedade. Quando os trabalhadores e os injustiçados se unem os poderes constituídos funcionam. Estejamos sempre UNIDOS PRA LUTAR.

ASSISTENTES SOCIAIS E SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ - STPMJ

